

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos meses de janeiro a maio do Exercício de 2021, do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013.

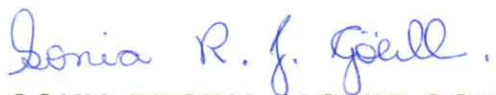
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de junho de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos repasses financeiros do município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Indianópolis e à Associação dos Estudantes Universitários e de Cursos Profissionalizantes de Indianópolis – ASEUPI, referente ao 2ª bimestre de exercício de 2021, do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 28 de junho de 2021.



SONIA REGINA JASPER GOERLL
Presidente